

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre****Parecer nº 19/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2021****PROCESSO Nº 2100.01.0023796/2021-48**

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: ISOESTE METALICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		CPF/CNPJ: 37.249.299/0002-03		
Endereço: RODOVIA BR-381 FERNÃO DIAS, KM 381		Bairro: ZONA RURAL		
Município: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	UF: MG	CEP: 37567-00		
Telefone: (35)3421-4590		E-mail: yasmim@mgambiental.com		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ: 352.921.136-20		
Endereço: RODOVIA BR-381 FERNÃO DIAS, KM 381		Bairro: ZONA RURAL		
Município: São Sebastião da Bela Vista	UF: MG	CEP: 37567-000		
Telefone: (35)3421-4590		E-mail: yasmim@mgambiental.com		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Sítio Margem da Fernão Dias		Área Total (ha): 16,1671		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 23067		Município/UF: São Sebastião da Bela Vista/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3164407281EAE305D854D83A3F5626FD0644A3C				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	01	un		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	01	un	412.399	7.545.108
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
infraestrutura	acesso		15,1671	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Mata Atlântica	Área antropizada/ pastagem	Não se aplica	15,1671	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa		7,4407	m ³	

Madeira de floresta nativa		2,4907	m ³
----------------------------	--	--------	----------------

1. HISTÓRICO

Data de formalização: 19/04/2021

Data da vistoria: vistoria remota em 27/04/2021

Data de emissão do parecer técnico: 27/04/2021

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo. Requerimento de corte de 04 árvores nativas isoladas.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Intervenção ambiental do tipo simplificada para o corte de 01 árvore isolada nativa viva em 15,1671 ha.

A autorização tem como plano de utilização pretendida acesso ao empreendimento.

De acordo com os dados da árvore apresentada, não se trata se espécie ameaçada de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica;

A intervenção requerida não ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural;

Em consulta a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos IDE-SISEMA, foi verificado que as árvores estão localizadas em área de pastagem consolidada.

Taxa de Expediente: R\$ 552,16 - Pgto 31/03/2021.

Taxa florestal: R\$ 91,85 (madeira) Pgto 15/04/2021

Taxa florestal: R\$ 41,08(lenha) Pgto 15/04/2021

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 01 árvore isolada nativa viva em uma área de 15,1671 ha, localizada na propriedade SÍTIO MARGEM DA FERNÃO DIAS, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a uso na propriedade.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Antes do corte a árvore deverá ser minuciosamente vistoriada e se apresentar ninhos deve ser preservada até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderá ser abatida.

Nº indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000		Fuso
	Nome comum	Nome científico	X	Y	
1	Jacarandá-branco	Platypodium elegans	412.399,78	7.545.108,67	23K

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Valdene de Alvarenga Sousa

MASP: 598681-5



Documento assinado eletronicamente por **Valdene Alvarenga de Sousa, Servidora**, em 28/04/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28626525** e o código CRC **044204EC**.